



DECRETO Nº 99 DE 19 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 827.613,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 827.613,00 (oitocentos e vinte sete mil, seiscentos e treze reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de março de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.03.19 15:25:29 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.03.19
15:25:55 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1085	4.880,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.0000.0000	1085	482.500,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	2.752.0000.0000	2051	221.190,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1123	45.487,00
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA -FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.752.0000.0000	2052	13.996,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.752.0000.0000	2052	37.560,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0029.2.0176	Remuneração de pessoal ativo - RGPS CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO 1.500.0015.1002 8.348.783,00	3.1.90.04.00	1.600.0001.0000	1672	11.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0001.0000	1679	11.000,00
TOTAL					827.613,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1068	4.880,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.700.0000.0000	1057	482.500,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.752.0000.0000	2034	221.190,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1148	45.487,00
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA -FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.752.0000.0000	1173	13.996,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.752.0000.0000	1173	37.560,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0001.0000	1680	22.000,00
TOTAL					827.613,00

regularização fundiária de interesse específico (REURB-E) de área situada no loteamento Porto Belo I, no bairro Porto de Cariacica, instrumentalizadas através do processo administrativo nº 1.044/2025, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e dos artigos 30 e inciso VI do art. 25, ambos da Lei 6.406, de 27 de dezembro de 2022, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. A área possui área total de 5.837,12 m², considerando a área pública alienada e a área particular remembrada, abrangendo trecho da rua Aristodes Matos (Gleba 01 – 1.041,00 m²), bem como o remembramento dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16) da Quadra 17, todos integrantes do Loteamento Porto Belo I, no bairro Porto de Cariacica, Cariacica/ES.

Art. 2º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária – CRF, referente ao processo de regularização fundiária das áreas citadas e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária aprovado neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017 e dos artigos 37 e §1º do art. 38 da Lei Municipal nº 6.406/2022.

Art. 3º Fica autorizada a titulação do beneficiário do processo de regularização fundiária aprovado por este

Decreto, com emissão do Título de Legitimação Fundiária, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do art. 11 da Lei Municipal nº 6.406/2022.

Art. 4º Em conformidade com o artigo 28 da Lei Municipal nº 6.406/2022, fica definido que, no âmbito da presente REURB-E:

I - não haverá a implantação de novos sistemas viários, uma vez que a área regularizada é individual e já servida por via pública;

II - não se faz necessária a implantação de infraestrutura essencial e de equipamentos públicos ou comunitários, por se tratar de regularização de imóvel individual em área urbana consolidada com infraestrutura essencial implantada;

III - não incidem medidas de mitigação e compensação urbanística e ambiental, tendo em vista a natureza da regularização e a ausência de impacto ambiental relevante.

Art. 5º Fica autorizado o remembramento das áreas públicas adquiridas neste processo, todos integrantes do Loteamento Porto Belo I, Cariacica/ES, conforme planta aprovada pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica/ES, 18 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretária Municipal de Habitação

DECRETO Nº 98 DE 19 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.204.673,31 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.204.673,31 (um milhão, duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e um centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1680	1.000.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0039	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1905	204.673,31
TOTAL					1.204.673,31

DECRETO Nº 99 DE 19 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 827.613,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 827.613,00 (oitocentos e vinte sete mil, seiscentos e treze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1085	4.880,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.700.0000.0000	1085	482.500,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	2.752.0000.0000	2051	221.190,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1123	45.487,00
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.752.0000.0000	2052	13.996,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.752.0000.0000	2052	37.560,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0029.2.0176	Remuneração de pessoal ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO 1.500.0015.1002				
	8.348.783,00	3.1.90.04.00	1.600.0001.0000	1672	11.000,00
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0001.0000	1679	11.000,00
TOTAL					827.613,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.11.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
20.451.0025.2.0158	Melhoria de estradas vicinais				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0000.0000	1068	4.880,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.700.0000.0000	1057	482.500,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
06.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.752.0000.0000	2034	221.190,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1148	45.487,00
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.752.0000.0000	1173	13.996,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.752.0000.0000	1173	37.560,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0029.2.0177	Remuneração de pessoal ativo - RPPS				
	VENCIMENTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.600.0001.0000	1680	22.000,00
TOTAL					827.613,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 195, DE 18 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei

Complementar 137/2023, e
tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.143/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Viltamar Aparecido Mesquita, matrícula 113.419, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio